



ESTADO DE MATO GROSSO

CÂMARA MUNICIPAL DE CLÁUDIA

C.G.C/MF - 01.311.778/0001-84

Av. Gaspar Dutra, s/nª - Cláudia-MT. FONE - (066) 3546-1337 e 3546-1399

Site: www.camaraclaudia.mt.gov.br - E-Mail: camaramunicipaldeclaudia@gmail.com

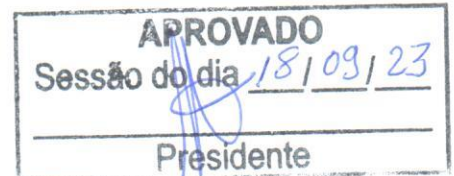
EXMO. SR.

MARCOS FERNANDO FELDHAUS

MD. Presidente da Câmara Municipal

NESTA.

PARECER N.º. 042/2023



DA COMISSÃO MISTA DE JUSTIÇA E FINANÇAS, referente ao projeto de Lei n.º. 044/2023, de Autoria do Executivo.

HISTÓRICO: O presente Projeto de Lei Altera dispositivos da Lei n.º 999/2023 que autorizou o Poder Executivo a conceder Adicional de Função aos Técnicos e Tecnólogos de Radiologia que realizam imobilização ortopédica de pacientes, instituiu o plantão em regime de sobreaviso aos mesmos profissionais.

MÉRITO: A Comissão Mista de Justiça e Finanças, após analisar o Projeto de Lei n.º. 044/2023, optou pela procedência do mesmo, tendo que tem como objetivo alterar dispositivos da Lei n.º 999, de 24 de maio de 2023, que autorizou o Poder Executivo a conceder adicional de função aos técnicos e tecnólogos de radiologia que realizam imobilização ortopédica de pacientes, e instituiu o plantão em regime de sobreaviso aos mesmos profissionais.

Consideramos a alteração necessária para um oportuno ajuste no horário do plantão de sobreaviso, considerando o atendimento da demanda da população recebida nas unidades de saúde e no Hospital Dona Nilza.

Com esse ajuste no horário do plantão de sobreaviso o atendimento será contínuo durante todo o expediente, contando com no mínimo um profissional no local entre às 11h e às 13h, nos dias da semana.

Diante disso, a adequação da jornada de trabalho em regime de plantão de sobreaviso aos técnicos e tecnólogos de radiologia, que se almeja, vem ao encontro do funcionamento de toda a estrutura de serviços, e se faz necessária em atendimento ao que prelecionam os Princípios da eficiência e efetividade, que dinamizam toda a Administração Pública.

Neste sentido esta Comissão, após as análises realizadas, propõe a aprovação da presente Matéria.

CONCLUSÃO: Diante do acima exposto, esta Comissão sugere ao douto Plenário que vote pela aprovação do Projeto de Lei n.º. 044/2023 e requer a dispensa dos interstícios regimentais da casa para discussão e votação única do projeto.

SALA DAS SESSÕES, Câmara Municipal de Cláudia, em 18 de Setembro de 2023.

COMISSÃO MISTA DE JUSTIÇA E FINANÇAS

Presidente: **LEONIR RIZZI** _____

Secretário: **ARNALDO FRANÇA** _____

Relator: **VILSON PERIGO** _____

Membro: **AMARAL** _____

Membro: **EDSON MOREIRA** _____